



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

TELEFAX: (31) 3873-5138

DISPENSA Nº 003/2024 – LEI Nº 14.133/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA/MG

**AVISO DE DISPENSA Nº 003/2024 – COM BASE NO § 3º DO INCISO II, ART. Nº 75
DA LEI 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Caputira, visando o atendimento ao Art. 75, inciso II , § 3º da Lei Federal n.º 14.133/21; torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar dispensa de licitação visando a Prestação de serviços Farmacêuticos em atendimento ao Programa Farmácia de Minas no Município de Caputira. Os Serviços serão executados na Farmácia localizada Av. Ferreira Rios, s/n, centro de Caputira/MG. Carga horária 40 horas semanais, conforme a saber:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNIT	VALOR ESTIMADO
01	Prestação de serviços Farmaceuticos em atendimento ao Programa Farmácia de Minas no Municipio de Caputira. Os Serviços serão executados na Farmácia localizada Av. Ferreira Rios, s/n, centro de Caputira/MG. Carga horária 40 horas semanais.	04	mês	2.500,00	R\$ 10.000,00
Total					R\$ 10.000,00

Podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, sendo a de menor preço GLOBAL.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 12/01/2024 às 16:00h

A proposta de preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Caputira, com endereço a Praça Padre Joaquim de Castro, 54, Centro, Caputira/MG, CEP. 36.925-000, no horário de 12:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo e-mail: licitacao@caputira.mg.gov.br, até a data limite.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, pelo e-mail: licitacao@caputira.mg.gov.br , os quais serão respondidos de segunda a sexta feira.

Caputira, 08 de janeiro de 2024

Alex Estevam Gerônimo
Presidente da Comissão de Licitação